



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 1002/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.004745/2015-53

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da fundação de apoio, acostada à fl. 488, para corrigir erro material em cláusula contratual, fica alterado o inciso I, Subcláusula Primeira da **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**:

Assim, onde se lê:

I. Abrir uma conta bancária específica para a execução do PROJETO;

Passa-se a ler:

I. Manter conta bancária específica para a execução do PROJETO com a finalidade de receber aportes e efetuar movimentações financeiras decorrentes da execução do mesmo;

The block contains several handwritten signatures in black and blue ink. At the bottom right, there is a circular official stamp of the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS' of 'UFES'. The stamp contains a signature in blue ink.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 06 de Agosto de 2018.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST




BRUNO VENTURINI LOUREIRO
Coordenador




MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal

TESTEMUNHAS:



NOME: *Guilherme Bragagnoli*
CPF: 130.145.397-30



NOME: *Guilherme Baccalini Novelli*
CPF: 122503131-09

